



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 189, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização/gestão do Contrato CNMP nº 19/2016, celebrado com a pessoa jurídica Spandex Serviços Ltda ME, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694;
- II – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes, matrícula nº 82.430;
- III – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula nº 22.296;
- IV – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva, matrícula nº 82.310;
- V – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 82.396 e
- VI – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG nº 61, 6 de abril de 2017](#).

Brasília-DF, 5 de outubro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI